

PLANO DE GOVERNO

COROBA ★
2021-2024

ITAPECURU MIRIM/MA

1 - APRESENTAÇÃO

Este Plano de Governo, formulado para o período 2021/2024, foi concebido a partir de uma construção coletiva da sociedade civil, representantes da iniciativa privada, agentes do setor público, pesquisadores, professores, estudiosos da realidade local, tanto do espaço urbano como rural e de muitos outros itapecuruenses que, avaliando os atuais indicadores sociais, econômicos, ambientais, culturais e tecnológicos do município chegaram à conclusão de que eles estão muito aquém das potencialidades e vantagens competitivas identificadas no município.

É possível, com a união de forças do governo, da sociedade civil e do mercado, com uma gestão ética e eficiente, marcada pela capacidade de planejar e concretizar parcerias estratégicas; uma sociedade civil mais atuante e participativa e com uma iniciativa privada mais dinâmica, competitiva e ampliada em sua capacidade de gerar riquezas, colocar o município de Itapecuru Mirim em um novo ciclo de desenvolvimento, onde a qualidade de vida da população itapecuruense, principalmente dos segmentos mais vulneráveis, seja colocada como uma meta principal dos Planos, Programas e Ações da gestão municipal.

A sociedade civil organizada e a iniciativa privada, historicamente marginalizadas do debate das prioridades que ela financia com os seus tributos e participação nas transferências da União, foi convocada a refletir sobre o passado e o futuro desse importante município maranhense e traçar um caminho que o conduza a um desenvolvimento construído sem as desigualdades atualmente constatadas, situação que representa uma mancha na nossa identidade e na nossa imagem, fundada no culto às ciências, às letras e às artes. Um acervo cultural e humano que devemos conservar e ampliar por respeito às lutas das mulheres e homens que dedicaram e dedicam suas vidas à construção de uma sociedade mais democrática, mais justa e mais sustentável.

Esse processo de interlocução democrática deu-se através de eventos como o Ciclo de Debates sobre questões urbanas e rurais; Diálogos Setoriais, realizados com os mais diversos segmentos profissionais e com os jovens; Reuniões técnicas com professores e pesquisadores das Universidades, Centros Tecnológicos e Escolas integrantes da Rede pública e particular, além de contribuições expressas em documentos recebidos de várias categorias profissionais, partidos políticos, instituições religiosas, lideranças da sociedade civil, da iniciativa privada, de gestores públicos municipais e de movimentos sociais atuantes no município.

Afirmo aqui, como candidato escolhido para gerir esse patrimônio de propriedade efetiva da Sociedade Civil, que me dedicarei em tempo integral a essa honrosa missão de lutar juntos para transformar Itapecuru Mirim em um município de destaque no cenário regional e maranhense e onde todos nós nos orgulhemos de ser ITAPECURUENSES.

Essa é a última oportunidade que a nossa geração tem de se redimir dos equívocos administrativos que nos levaram ao aumento da pobreza extrema e da desigualdade que se escancarou agora quando enfrentamos uma pandemia epidemiológica que se alastrou sobre uma outra que estava invisível – o descaso com as políticas públicas de amparo aos mais fragilizados da sociedade itapecuruense.

2 - A TRAJETÓRIA DO CANDIDATO NESSA LUTA

O candidato dessa Coligação de Partidos (PSB – PROS – PT – PSDB), Dr. BENEDITO COROBA, nasceu, estudou até o ensino médio em Itapecuru Mirim, onde já se destacava na política estudantil da Escola.

Benedito de Jesus Nascimento Neto, conhecido como Coroba, nasceu no dia 12 de setembro de 1958, no povoado cigana do município de Itapecuru-Mirim, estudou na Escola Paroquial São Vicente de Paulo o ensino primário e estudou no Ginásio Bandeirante em Itapecuru-Mirim, fez o ensino médio em São Luís do Maranhão na Escola Ateneu Teixeira Mendes e logo em seguida ingressou no curso de Direito na UFMA. Ao concluir o curso de Direito montou um escritório de Advocacia em Itapecuru-Mirim e por dez anos defendeu a classe dos trabalhadores rurais, defendeu os trabalhadores nos conflitos agrários e lutou também pela desapropriação de várias áreas do município, como nos povoados Leite, Entroncamento, São Benedito, na região do Tingidor e tantos outros. Além disso, exerceu advocacia criminal defendendo também os mais pobres.

Em 1988 foi candidato a Prefeito não logrando êxito, em 1990 foi candidato a Deputado Estadual e foi eleito. Utilizou seu mandato na Assembleia Legislativa fazendo oposição ao grupo Sarney, grupo dominante na época, na política maranhense, defendendo os interesses do povo, defendendo os interesses dos trabalhadores, dos servidores públicos e do povo maranhense em geral. Em 1992 Benedito Coroba foi novamente candidato a Prefeito no curso do seu mandato de Deputado, também não logrando êxito nas eleições. Concluiu seu mandato de Deputado Estadual em 1994 e em 1995 ingressou no Ministério Público do Estado do Maranhão. Então Coroba por 24 anos foi Promotor de Justiça nas Comarcas de São João Batista na Baixada Maranhense, em Alto Parnaíba no sul do Maranhão e em Vargem Grande no Baixo Parnaíba, atuou em todos os casos criminais de repercussão do Tribunal do Júri no Maranhão, fez Júris em todas as Comarcas do Maranhão durante todos esses anos e tem uma atuação destacada no combate à corrupção de Prefeitos e Vereadores e também na administração municipal dos municípios onde atuou.

Benedito Coroba se aposentou em setembro de 2018, e por força do apelo popular é candidato a Prefeito de Itapecuru-Mirim. Benedito Coroba é itapecuruense e vem de uma família itapecuruense. Seus pais são: Maria Mendes Nascimento e Antônio Matos Nascimento, tem sete irmãos de uma família de 8 filhos. Benedito Coroba foi criado pelos seus avós Albino Ferreira Mendes e Cecília Abreu Costa Mendes.

Benedito Coroba já fez vários cursos de Pós-Graduação, Especialização em Direito Agrário, Direito Criminal e ao longo da sua vida recebeu vários prêmios pela sua destacada atuação no Ministério Público.

3 - FUNDAMENTOS POLÍTICOS E ÉTICOS DO PLANO DE GOVERNO 2021/2024

Este Plano de Governo, construção coletiva da sociedade itapecuruense, será orientado pelos seguintes princípios:

1 – Fortalecer a DEMOCRACIA, ampliar a CIDADANIA e conquistar a SUSTENTABILIDADE;

2 - Evitar o desperdício, a má aplicação e o desvio dos recursos públicos, com a ampliação e diversificação das instâncias de participação da sociedade na formulação de Planos, Programas, Projetos e Ações governamentais, na disponibilização transparente de dados que permitam o monitoramento e avaliação por todos os segmentos sociais e organismos de controle;

3 – Priorizar as ações de Políticas Públicas que tenham por objetivo enfrentar a indigência, a pobreza e a extrema pobreza dos segmentos sociais mais vulneráveis de nossa sociedade e as desigualdades de acesso às políticas públicas por questões de renda, gênero, etnia, origem de moradia (urbana ou rural) e geração. Será dispensada especial atenção às crianças desse segmento, que se estenderá desde a gestação até aos sete anos;

4 – Primar pela transparência na gestão pública, fortalecendo, aprimorando e ampliando os sistemas de colheita, armazenamento, tratamento e divulgação de dados para a sociedade;

5 – Criar canais institucionalizados de participação da sociedade itapecuruense na formulação, execução, monitoramento e avaliação das políticas públicas e decisões estratégicas da administração municipal, abrindo espaço paritário para representantes da Sociedade Civil organizada, do Governo Municipal e do Mercado;

6 – Empenhar esforços para que as políticas públicas atendam, simultaneamente, as dimensões social, econômica, ambiental, cultural e tecnológica;

7 – Estabelecer que os Planos, Programas, Projetos e Ações desenvolvidos pela Prefeitura Municipal atendam de forma equilibrada e com justiça as populações da zona urbana, periférica e dos povoados, visando corrigir uma histórica distorção na alocação dos recursos públicos municipais;

8 – Estabelecer que todos os Programas e Projetos vinculados à implementação de políticas públicas concebidos no âmbito do Plano de Governo 2021/2024 sejam devidamente apreciados previamente pelo Poder Legislativo Municipal.

4 - O CAMINHO ESTRATÉGICO DAS MUDANÇAS

4.1 – O Capital Humano

O acompanhamento do novo processo de evolução do mundo, onde serviços e criatividade dão o tom do desenvolvimento, o capital físico, como dinheiro e terras, que era a variável chave do crescimento econômico, reduz sua importância e relação ao capital humano, representado pelo conjunto de capacitações adquiridas por meio da educação, de programas de treinamento e da própria experiência para executar tarefas com eficiência e eficácia.

O perfil do profissional na sociedade do conhecimento se fundamenta na formação sólida e no desenvolvimento de competências diversas; na capacidade de resolver problemas, pela polivalência do conhecimento; e na capacidade de inovar, pelo domínio de informações culturais, científicas e tecnológicas. Para as políticas públicas educacionais o ambiente é propício a promover avanços significativos nos indicadores que medem a eficiência do ensino fundamental, atualmente vergonhosos para um município com tamanho patrimônio cultural. Junto com a melhoria da qualidade do ensino é importante

garantir que a população local aumente sua escolaridade, preparando-se para o desenvolvimento econômico e social do presente e do futuro.

Os resultados provenientes da educação vão além da agregação de conhecimento e aumento da produtividade e suscitam a melhoria dos indicadores sociais de maneira geral.

Ao terminar a educação básica, o jovem opta pela continuação dos estudos ou pelo ingresso imediato no mercado de trabalho. Aqui é preocupante o percentual de jovens que não estudam e nem trabalham. A quantidade de pessoas que migram diretamente para uma Instituição de Ensino Superior (IES) ainda é bastante reduzida, comprometendo o estoque de capital humano que o município dispõe para aceleração do seu desenvolvimento.

É preciso dizer que o investimento em capital humano não se restringe à educação, enquanto se refira mais diretamente ao conhecimento, ao *know how* e à capacidade de criá-lo e recriá-lo – o que envolve, a rigor, a saúde, a alimentação e a nutrição, a cultura, a pesquisa e várias outras áreas, como o estímulo ao empreendedorismo social e empresarial, que também se voltam para a manutenção, a reprodução e o desenvolvimento do capital humano.

Assim, o fortalecimento de uma base no ensino fundamental é pressuposto fundamental para que o município possa avançar no caminho do conhecimento, através da educação formal, a educação não formal e a educação informal, especialmente a educação voltada para jovens rurais e comunidades tradicionais.

Relativamente ao indicador setorial, o IDH/Educação o município de Itapecuru Mirim tem o pior dos três indicadores, contribuindo fortemente para o status de município com baixo IDH/Municipal.

A regionalização da saúde tem como principais objetivos orientar o processo de seu planejamento com base nas necessidades e características regionais; garantir o acesso, a resolutividade e a qualidade das ações e serviços de saúde; garantir a integralidade da atenção à saúde em todos os níveis; avançar na equidade da política de saúde; reduzir as desigualdades regionais existentes; e racionalizar os gastos e otimizar a aplicação dos recursos na região. O Poder Público Municipal tem se mostrado historicamente omisso ou leniente na gestão da saúde pública da população itapecuruense e isso ficou patente agora quando se mostrou incapaz de enfrentar a pandemia causada pela Covid-19 tendo apenas uma Unidade Hospitalar para o atendimento de pacientes oriundos de 14 municípios. Apenas dois leitos com respiradores levaram vários pacientes graves a evoluírem para óbitos, mesmo com a destacada e reconhecida dedicação dos profissionais de saúde que em muitas situações tiveram que atuar sem o mínimo de condições, até a falta de equipamentos de proteção individuais.

A Atenção Primária à Saúde (APS) deve cumprir três funções essenciais: resolução, organização e responsabilização. Deve ser orientada para acolher e viabilizar o acesso dos cidadãos ao serviço básico pela equipe de saúde; garantir a continuidade do atendimento e a cobertura dos ciclos de vida, do nascimento à velhice; possibilitar o fluxo integrado aos demais pontos de atenção quando e onde for necessário; monitorar e avaliar as ações em saúde; ter a família como foco das ações; e ter na mobilização e participação dos cidadãos o foco para a excelência das ações em saúde.

É necessário fortalecer e ampliar a atenção primária como forma de reduzir as taxas de mortalidade infantil que ainda nos roubam trinta vidas de crianças a cada mil nascidas vivas na zona rural e onde doenças como o diabetes matam e mutilam uma grande quantidade de pessoas ainda produtivamente ativas.

Para cumprir essas funções, deve-se garantir um programa permanente de requalificação de todos os profissionais que atuam na APS, bem como a reorientação do modelo formador que tem como estratégia fundamental o Programa Saúde da Família (PSF). A família passa a ser o objeto de atenção, no ambiente em que vive, permitindo uma compreensão ampliada do processo saúde/doença. O programa inclui ações de promoção da saúde, prevenção, recuperação, reabilitação de doenças e agravos mais frequentes.

Outro indicador utilizado como medida da qualidade de vida das pessoas é a expectativa de vida. Nesse aspecto, o IDH/Longevidade é o mais expressivo dos três indicadores setoriais, com uma esperança de vida ao nascer de aproximadamente 69 anos. Ainda se pode avançar muito nesse indicador pois no Brasil ele já se aproxima dos setenta e sete anos. Essa situação é bastante peculiar, pois a longevidade no município de Itapecuru Mirim decorre mais do ambiente ainda saudável de alguns dos nossos povoados tradicionais do que propriamente de políticas públicas que induzam a um cenário de qualidade de vida de todos os seus habitantes mas, sim, a casos isolados possivelmente decorrentes das variedades étnicas de nossa população.

4.2 – O Capital Social

Uma constatação analítica deve ser feita para iniciar nossa reflexão sobre a estrutura de um novo modelo de desenvolvimento: a de que a participação da sociedade nas decisões públicas é, de fato, um dos grandes ganhos da democracia brasileira hoje; e, até mais que isto, é elemento marcante do processo político iniciado no século XX em todo o mundo ocidental. A participação nos processos decisórios públicos progrediu muito, mas em Itapecuru Mirim não se criaram os canais necessários para que a sociedade pudesse efetivamente exercer esse direito. No que diz respeito aos processos de desenvolvimento induzidos pelo setor público, a exigência de nosso tempo é por governos “mais dialogados”; é por decisões tomadas no calor de assembleias. A cultura cívica exige participação de amplos setores da sociedade na construção dos processos sociais. Deliberação tomada a despeito de todos não gera comprometimento, não gera cultura cívica. Os bens públicos têm que ser queridos e desejados por todos, como já ocorre em inúmeras sociedades.

O enfraquecimento das formas tradicionais de política deixou um vazio e estimulou a participação da sociedade em seu processo de gestão. Ao mesmo tempo, esse interesse social tende a exercitar a busca por novas formas políticas de governar. A maioria das ações nesse tipo de prática se dá no âmbito do chamado poder local. E ganha enormes espaços na constituição do poder no Brasil por um extenso mecanismo de operações nas comunidades e em segmentos específicos. A micropolítica, entendida como aquela que é feita no âmbito das comunidades, inclui no processo movimentos sociais, organizações não governamentais, organizações sociais de bairros e outras entidades que lhe conferem uma ideia coletiva, sem a condução tão somente pelo Poder Público Municipal.

O atual cenário, brasileiro e estadual, faz com que as relações e interações sociais tenham enorme peso na dinâmica dos fenômenos econômicos, sociais, ambientais, culturais e tecnológicos vinculando o sucesso de desenvolvimento à capacidade de articulação de suas instituições com a sociedade na direção de objetivos comuns e coletivos.

No contexto da globalização, o fortalecimento dos laços sociais entre os cidadãos na busca de benefícios coletivos é um fator-chave de empoderamento emancipatório, constituindo-se em elo de mudança de cenários em todos os níveis de organização política dos municípios e territórios, bem como produtor de uma melhor governança. Essa coesão social se traduz no conceito de capital social.

O capital social se fortalece na base da confiança e da cooperação entre os diversos segmentos da sociedade, de modo a oferecer organicidade, capacidade de interferir nas decisões e poder de ação, na busca por seus interesses. Portanto, capital social está diretamente vinculado a instituições e relações sociais. Assim sendo, o Capital social e qualidade das instituições tem papel fundamental na efetivação do Plano de Governo 2021/2024, uma vez que se propõe a exercer governança sobre a articulação e o fortalecimento articulado de instituições capazes de impulsionar o desenvolvimento à luz da produção de resultados coletivos.

Em função da liderança e do protagonismo das instituições públicas na condução do processo de desenvolvimento, as pressões sociais pela participação e transparência em suas ações exigem um esforço em primar pela gestão de excelência. Com o intuito de fomentar a transparência ativa das administrações públicas de todos os níveis da federação foi formulado, pela Associação Contas Abertas, o Índice de Transparência que considera o conteúdo apresentado para a população; a usabilidade das informações; e a situação histórica e atual do município, estimulando o princípio da publicidade das contas públicas, constante no Art. 37 da Constituição Federal, juntamente com a legalidade, a impessoalidade, a moralidade e a eficiência. Há, pois, necessidade de ampliar o cenário de transparência e a oferta de capacitação para que essa prerrogativa da sociedade realmente se efetive em toda sua plenitude.

4.3 – O Capital Empresarial

O capital empresarial tem a ver com as atividades de natureza privada com fins lucrativos que existem na sociedade itapecuruense, dizendo respeito ao volume de recursos mobilizados por esse setor, mas também ao número empreendimento formais e informais, que se realizam na esfera do Mercado.

Dito de outra forma, a prosperidade econômica de uma sociedade é também função do grau de democratização da propriedade produtiva e de atividades lucrativas coletivas, como as cooperativas e outras associações econômicas de benefício mútuo e o mercado informal.

Uma sociedade como a itapecuruense, onde o acesso ao mercado é restrito, onde a livre iniciativa só é possível ser exercida por uns poucos – em decorrência da concentração da propriedade, da renda e do conhecimento -, onde a propriedade produtiva está vedada à maioria da população, não é uma sociedade que possa se qualificar como próspera do

ponto de vista econômico, mesmo que o seu faturamento e investimentos para a composição do produto interno bruto venha a ser significativos. É isso exatamente que acontece em Itapecuru Mirim, onde seu PIB per capita é superior a R\$ 8.000,00, mas ele não se distribui em renda para a população que, conforme dados do IBGE tem uma renda per capita de apenas R\$ 221,87, com um percentual de pessoas extremamente pobres que supera o percentual de 30% da população.

As diretrizes de uma política de formação e expansão do capital empresarial tem que apoiar o adensamento e diversificação das cadeias produtivas identificadas mas, principalmente, criar novas condições mais favoráveis à democratização da propriedade produtiva, tornando possível o acesso aos negócios para aquela parte da população que não tem condições de empreender iniciativas econômicas de caráter competitivo e lucrativo nas condições atuais.

Aumentar o capital empresarial implica, portanto, aumentar o número de empreendedores, aumentar o faturamento médio das empresas e, conseqüentemente, implementar políticas que induzam o aumento dos recursos mobilizados pelo setor empresarial, a oferta de oportunidades de emprego e melhoria da renda.

4.4 – A Pobreza e a Desigualdade

Essas são as chagas maiores a serem enfrentadas com todo o empenho pelo poder público municipal, pela sociedade civil organizada e pela iniciativa privada do nosso município. A pobreza extrema e a desigualdade tiram do itapecuruense toda a esperança de um futuro melhor para a geração presente e, principalmente, para as futuras gerações.

A pobreza se alastra e atinge aproximadamente metade da população itapecuruense, principalmente nas periferias da cidade e na zona rural do município, golpeando com mais dureza as famílias negras, aquelas cuja dependência depende unicamente das mulheres ou onde seus chefes detêm menor nível educacional. As crianças são as maiores vítimas tendo em vista que a fome lhes tira até a capacidade nutricional para frequentar e até para ter um razoável desempenho escolar quando as frequentam. E o pior é que a concentração da renda vem se agravando nos últimos dez anos, conforme indica o Índice de Gini, conforme citado no capítulo 8.

A maioria dessas famílias não possuem quaisquer fontes de renda monetária de geração própria e mesmo recebendo transferência de renda condicionada, via Programa Bolsa Família, o valor tem se revelado insuficiente para garantir uma renda minimamente digna para alimentação e vestuário, forçando com que as crianças frequentem a escola muito mais pela alimentação garantida pela Merenda Escolar do que pela busca concreta de conhecimentos, com várias e honrosas exceções.

Os idosos, mesmo aqueles que detêm renda de aposentadorias, se veem muita das vezes obrigados a utilizar todo o seu parco rendimento para manter filhos e netos, comprometendo até a aquisição de medicamentos necessários à prevenção ou manutenção da saúde e qualidade de vida.

A desigualdade, até mais perversa que a pobreza, se manifesta de forma devastadora sobre os mais pobres e vai muito além da renda. Ela estende seus tentáculos sobre a dimensão econômica como vimos em relação ao emprego e à distribuição

altamente concentrada da renda e avança de forma devastadora sobre a dimensão social, afetando o acesso às políticas públicas, principalmente nas áreas de saúde, educação, assistência social, segurança pública, habitação, saneamento básico (*abastecimento de água potável, tratamento adequado dos resíduos sólidos e efluentes, e coleta e tratamento do esgoto sanitário*), chegando até na participação política.

Relativamente aos seus efeitos sobre às comunidades negras, às mulheres, jovens, crianças e idosos residentes nas zonas rurais e periféricas, pode-se afirmar pelos dados estatísticos anexos, que ela os atinge de forma muito mais intensa.

A pobreza e a desigualdade, consequentemente, têm nome, cor, idade e endereço. Portanto é possível com articulações com Universidades e Centros Tecnológicos existentes no município, mediante a participação de seus pesquisadores, professores e alunos, identificar as famílias em situação de vulnerabilidade econômica e social e priorizar ações integradas capazes de sanear essa histórica e persistente injustiça.

4.5 – Violência e Criminalidade

A redução da violência e a criminalidade, principalmente da zona urbana e periférica do município, está presente no rol de demandas apresentadas pela população itapecuruense. Os jovens usuários de drogas são apontados como os principais responsáveis por roubos, furtos, invasão de residências, comércios e até por homicídios, estes mais vinculados à disputas entre facções por mercados de comercialização de drogas e, também, pelo alcoolismo pandêmico, principalmente entre adolescentes.

A violência familiar é outro vetor da criminalidade, principalmente a violência física, psicológica e financeira exercida contra a mulher, às crianças e aos idosos. No caso da mulher geralmente a violência vai se agravando progressivamente, chegando em muitos casos ao feminicídio. A violência contra os idosos na maioria das vezes vincula-se à tentativa de apropriação indevida de seus proventos de aposentadoria.

É sabido que a segurança pública é de competência do governo estadual, mas não é vedado ao município atuar preventivamente ou subsidiariamente para promover um ambiente de paz, coesão social e bons padrões de segurança pública, mediante o uso adequado de suas políticas públicas e também em ações conjuntas de sua Guarda Municipal com os órgãos responsáveis pela segurança no município.

Intervenções urbanas de caráter preventivo deverão contribuir para a redução a violência, criminalidade e elucidação de delitos.

É objetivo também da gestão pública municipal estabelecer parcerias visando a humanização e ressocialização de apenados, visando apoiar e fortalecer experiências exitosas nessa linha já desenvolvidas no município pela APAC.

4.6 – Equilíbrio entre Zona Urbana e Zona Rural

O município de Itapecuru Mirim ainda detém na zona rural quase metade de sua população, distribuída em aproximadamente trezentos povoados. Essa população rural vem sendo reduzida ao longo da última década, seja pela violenta redução de sua produção

agropecuária, conflitos agrários e, ainda, pela falta de serviços e políticas públicas que lhe garanta o mínimo de dignidade ou pelo menos um tratamento equânime com a zona urbana, em relação à educação, saúde, assistência social, abastecimento d'água, urbanização, entre outras.

A zona rural tem grande importância para que o município de Itapecuru Mirim consiga reverter o ciclo de pobreza e desigualdade atualmente existente. Na zona rural estão localizadas as áreas de assentamento rural, as comunidades remanescentes de quilombos com suas áreas de terras já reconhecidas ou em processo de reconhecimento. Esses ativos deverão ser mobilizados no esforço de geração de oportunidade de trabalho e aumento da produção, além da possibilidade concreta de aproveitamento de sua diversidade, patrimônio histórico, atrativos ecológicos, gastronômicos e manifestações culturais, pela economia da cultura, via segmento do turismo.

É, pois, justo e necessário desenvolver um programa que garanta aos povoados um tratamento que corrija essa distorção histórica, dotando-os de infraestrutura de serviços que mantenha e incremente sua população em condições dignas.

4.7 – Compromisso com o Meio Ambiente

O conceito de sustentabilidade vem se ampliando para muito além da dimensão ambiental. O fato é que se fala hoje em sustentabilidade em todos os campos – político, social, ambiental, cultural, tecnológico, territorial e até no econômico ou mercadológico.

Isso significa que o termo já foi apropriado por diferentes discursos, mas não quer dizer que a ideia geral de sustentabilidade, como uma nova síntese, esteja já incorporada, do ponto de vista teórico ou prático, às formas de pensar e agir na sociedade. Ademais, o desenho de nossas políticas públicas, nos três níveis de poder, os nossos processos de produção e os nossos padrões de consumo ainda não induzem ao uso responsável dos recursos naturais, à conservação da energia em todas as suas formas e ao combate ao desperdício.

Começa, enfim, a se abrir um virtuoso debate de que a preservação e conservação dos recursos naturais é o condicionante principal para a sobrevivência das pessoas e das empresas no longo prazo. Assim, os Planos, Programas, Projetos e Ações governamentais tem que ter como objetivo central a *equidade e melhoria de vida* da população, tendo como pré-requisito fundamental a *eficiência econômica dos empreendedores* e a *preservação e conservação ambiental* como condicionante principal. Sem essas três premissas não se consegue manter um ciclo virtuoso de desenvolvimento.

O município de Itapecuru Mirim tem um enorme passivo ambiental, sendo o primeiro deles com o Rio que lhe empresta o nome e durante séculos foi a grande avenida por onde trafegou o desenvolvimento do Maranhão. Atualmente, moribundo ou gravemente ferido nunca sentiu de sua pupila qualquer ação concreta para lhe pensar os ferimentos, ou para estacar os ataques a si deferidos.

É possível buscar parcerias estratégicas com o Ministério Público Estadual, com a Universidade Estadual do Maranhão – UEMA/Geoprocessamento, com a Secretaria Estadual de Meio Ambiente – SEMA, com a Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA, que explora economicamente suas águas, com Organizações Ambientais da

Sociedade Civil, em níveis nacional, estadual e local, amparada no que dispõe o Código Florestal, buscar a recomposição das áreas de preservação permanentes e áreas de reserva legal das suas margens, dos igarapés afluentes e lagoas que compõem sua Bacia Hidrográfica na área territorial de domínio do município.

No âmbito do novo Marco Legal do Saneamento, o município terá que avançar na área do saneamento básico das zonas urbanas e rurais, com ações na área da coleta, seleção e destinação dos resíduos sólidos, compostagem, abastecimento d'água potável e esgotamento sanitário.

O município terá, ainda, que se preocupar em criação de áreas protegidas públicas, para conservação e preservação de biomas ameaçados, parques ambientais e uma estação para produção e distribuição de mudas de espécimes nativas e para arborização urbana.

No desenvolvimento desses e de outros programas será necessário buscar parcerias com órgãos e entidades estaduais e locais, especialmente Universidades e Centros Tecnológicos.

4.8 – O Abastecimento – Produção, Comercialização e Transporte

É necessário induzir os setores primário (agropecuário), secundário (industrial), e terciário (comércio e serviços), para a criação de oportunidades de trabalho e geração de renda. O setor agropecuário enfrenta uma progressiva redução da produtividade das culturas alimentares (arroz, milho, mandioca e feijão), responsáveis pela segurança alimentar da maioria das famílias residentes da zona rural. Esse fato tem gerado um deslocamento cada vez maior da população rural para as zonas periféricas da capital e para a sede municipal, além do afastamento dos jovens das atividades rurais e geralmente também o abandono dos estudos.

Esse fenômeno tem deixado muitas áreas ociosas ou incorporadas pela atividade pecuária extensiva, com baixa produtividade e reduzida capacidade de geração de ocupações por hectare. É a área com maior potencialidade de criação de oportunidades de trabalho e geração de renda a curto prazo, mas padece de problemas que precisam ser enfrentados com apoio institucional de políticas públicas municipais. Há necessidade de se implantar uma nova matriz tecnológica, mediante parcerias estratégicas com a UEMA e EMPRAPA que, respeitando o conhecimento da agricultura tradicional, promova uma transição rápida para uma nova matriz tecnológica que elimine o uso do fogo, a itinerância e produza incrementos da produtividade das culturas alimentares tradicionais e de novas culturas com maior densidade de renda, como a horticultura e a psicultura, por exemplo.

Essa transição vai requerer uma requalificação dos produtores e a formação de uma equipe municipal de assessoramento técnico especificamente capacitada a prestar uma nova forma de assistência às famílias selecionadas pelas Associações de Produtores ou similares em cada povoado, desde a preparação das áreas até a comercialização da produção. Essas equipes podem e devem ser integradas ao sistema de Assistência Técnica Estadual, com a formação de equipes mistas. É necessário também que o poder público municipal crie instrumentos que permitam implantar nessas áreas a infraestrutura produtiva básica, principalmente energia elétrica, disponibilidade de água e insumos

básicos de correção do solo, como investimentos públicos comunitários e viabilize linhas de crédito diferenciado para a aquisição de equipamentos e sementes.

O objetivo é recuperar a curto prazo, mediante sistemas agroflorestais sustentáveis, a fertilidade natural dos solos perdida pela retirada contínua da cobertura vegetal original que era compensada pelas cinzas da outrora densa vegetação.

Essas áreas foram progressivamente perdendo volume e se transformando em capoeiras rasas, perdendo a capacidade produtiva e aumentando o trabalho dos agricultores, agora obrigados a fazer várias capinas anuais. E as roças foram diminuindo de tamanho, não por preguiça como alguns atribuem aos pequenos produtores, mas muito pelo contrário, pelo aumento do trabalho familiar.

É necessário que as equipes técnicas entendam essa dinâmica para não demonizar o sistema tradicional de agricultura e compreender que o agricultor continua a praticar não por opção, mas como imposição da falta de renda monetária para aquisição de alimentos. Mesmo deficitária do ponto de vista econômico, a roça ainda é a atividade que lhe garante parcialmente o sustento da família e cuja técnica ele domina totalmente. É sobejamente constatável que esse arranjo produtivo, tão importante por centenas de anos, se tornou insustentável pela perda progressiva da fertilidade natural dos solos, a chamada “falta de mato” e que essa retomada da fertilidade tem que ser buscada sustentavelmente com a devida correção dos solos e agregação natural e artificial de nutrientes.

Há atualmente vários sistemas produtivos disponíveis e testados que podem ser aplicados nos solos existentes no município sem que, necessariamente, os agricultores tenham que deixar de cultivar as culturas que lhe garantam segurança alimentar e nutricional e, ainda, agregar novas culturas, novas técnicas e incrementar as atividades complementares ao seu novo arranjo, como a agroindústria de transformação, principalmente da mandioca, a piscicultura, a avicultura, a caprinocultura, a pecuária intensiva, a apicultura, entre outras.

Assim, serão implantados nos povoados selecionados, inicialmente Polos Integrados de Produção, com aproximadamente 10 hectares cada um deles, sendo um hectare para cada família, preferencialmente em áreas contínuas, mas com manejo e produção individual, com culturas mistas (8 hectares para as culturas alimentares e 2 hectares para hortifruticultura irrigada). As famílias passariam por um processo inicial de capacitação e posterior seleção. As áreas de assentamento e aquelas reconhecidas como terras quilombolas teriam prioridade na implantação dos Polos, mediante convenio ou contrato entre a Prefeitura Municipal e a Associações de Produtores ou similares.

Os investimentos demandados seriam implantados com recursos do Fundo Especial de Produção, Comercialização e Transporte– FEPROC, a ser criado pelo poder público municipal.

O apoio institucional será necessário na fase inicial das atividades até porque a maioria dos agricultores encontra-se impossibilitada de acesso ao crédito rural ou porque a produção das roças tradicionais foi insuficiente até para a subsistência da família ou porque se aventuram em atividades exóticas ou desconhecidas que não dominavam o manejo e a assistência técnica oficial não se fez eficaz e efetiva. Investir nesses Arranjos Produtivos será de fundamental importância pois, além de garantir a segurança alimentar das famílias

rurais e a geração de excedentes comercializáveis até para mercados institucionais, como o PPA e fornecimento de produtos para o Programa de Merenda Escolar.

O município, igualmente, apoiará e prestará assistência técnica às iniciativas produtivas desenvolvidas por famílias já instaladas e sem vinculação direta às associações comunitárias, principalmente nas atividades de avicultura, apicultura, suinocultura, horticultura, caprinocultura, artesanato, entre outras. Especial atenção será dispensada paralelamente ao sistema de transporte, especialmente na ampliação, recuperação e manutenção da malha viária municipal, com interligação dos povoados às BR's e, conseqüentemente à sede do município, com busca de alternativas tecnológicas que garantam maior período de vida útil a essas estradas vicinais, destruídas a cada período de chuvas.

No setor secundário (industrial), muito embora já existam algumas cadeias produtivas com elos importantes, como a indústria cerâmica e a indústria ... ,há necessidade de que elas sejam adensadas, diversificadas e vinculadas permanentemente à estruturas de tecnologia e inovação para gerar mais riquezas e, conseqüentemente, contribuir para elevação do produto interno bruto municipal e criação de oportunidades de trabalho e geração de renda, principalmente para os jovens, cuja grande maioria nem trabalha e nem estuda. É possível também parcerias estratégicas com o poder público municipal em seus programas sociais.

A localização estratégica do município, como entroncamento de duas rodovias e duas ferrovias, distante apenas 90 km do Porto do Itaqui, abre possibilidades concretas de uso dessa logística para a implantação de um distrito industrial na região.

O setor terciário da economia (comercio e serviços) é atualmente o que gera maior volume de recursos para a economia local, mais pode ainda ser bastante incrementado principalmente pelo incentivo a formação de novos empreendedores individuais na exploração de atividades não agrícolas e pela economia da cultura, via exploração do turismo. Nesse aspecto o município deverá buscar parcerias estratégicas para investimentos em atrativos que aproveite esse veio potencial de Itapecuru Mirim, praticamente inexplorado.

Qualificar os empreendedores para aproveitar o mercado institucional, como fornecedores potenciais do poder público municipal e a formação de parcerias estratégicas com a Associação Comercial e Industrial de Itapecuru Mirim será um esforço permanente da administração municipal.

A recuperação, adequação e construção de novos espaços para comercialização de produtos de origem animal e vegetal (Mercados e/ou Feiras) bem como para o abate e tratamento é uma necessidade premente, em razão da expansão do espaço urbano e periférico da cidade e da melhoria das condições sanitárias requeridas.

4.9 – Cultura e Turismo

O patrimônio humano, acervo formado pelos nossos ícones das ciências das letras e das artes, eruditas ou populares; o patrimônio histórico, acumulado desde 1615 quando se iniciou a colonização da região da foz do Rio Itapecuru, envolvendo os nativos, os jesuítas e mais tarde os africanos escravizados; o patrimônio ambiental representando pelo seu

símbolo maior, o Rio Itapecuru, seus afluentes, lagoas e biomas na área territorial do município; as manifestações culturais decorrentes dessa interação de culturas e os eventos marcantes, (Guerra da Balaíada, que se iniciou e teve seu final na comarca, a Adesão do Maranhão à Independência, as Fazendas e Engenhos, a construção da Estrada de Ferro São Luís/Teresina) que ocorreram desde a criação da povoação original, denominada “Feira”, seguidos pela criação da “Freguesia”, em 1801; implantação da Vila de Itapecuru Mirim, em 1818 e elevação da Vila à categoria de cidade, em 1870.

Há uma rica e história nessa trajetória do município de Itapecuru Mirim que precisa ser materializada com projetos estruturantes e atrativos para exploração pela economia da cultura, mediante ações do segmento do turismo.

O poder público municipal vem se contentando em promover apenas o carnaval, evento que serviu para mostrar que o município tem potencialidades para receber visitantes, mas o aproveitamento apenas desse evento, assim mesmo desvinculado de uma estratégia de fortalecimento da cultura local, é quase nada diante das potencialidades de atração permanente de visitantes.

É, entretanto, necessário a busca de parcerias estratégicas em nível governamental e privado visando a criação de atrativos diferenciados e criativos para garantir um fluxo permanente de turistas durante boa parte do ano.

4.10 – Qualidade das Instituições Municipais

O protagonismo que a administração pública deseja dar à sociedade civil e à iniciativa privada exigirá uma nova postura das Instituições Públicas Municipais. As relações deverão valer-se progressivamente de uma estrutura vinculada à sistemas de tecnologia da informação para ganhos de eficiência e eficácia, mas com estrito respeito ao marco legal da publicidade, legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência.

Os servidores municipais deverão ser submetidos regularmente a processos de requalificação e avaliação pessoal e institucional, inclusive para os procedimentos de promoção funcional.

Colocar o cidadão itapecuruense, inclusive os mais vulneráveis, como centro da atenção do poder público municipal implica reconhecer que todos - do morador de rua até o mais abastado dos empresários – são merecedores do mesmo tratamento, até porque um dos princípios para repartição dos recursos da união para os municípios é a quantidade de habitantes neles residentes, independente do status que ocupe na sociedade.

4.11 – A Força da Identidade e da Imagem dos Itapecuruenses

A formação do povo itapecuruense representa uma saga iniciada pela chegada à região dos povos denominados posteriormente de indígenas. Eles já habitavam a foz do Rio Itapecuru quando ali chegaram os primeiros europeus, tudo indica os padres jesuítas na busca de almas e braços para as empreitadas que fizeram também no campo econômico. Ali se estabelecia uma relação às vezes tensa, por ver tolhida a forma livre de viver, mas também pontilhada de vínculos e laços que se estreitavam. Eram duas culturas que se encontravam na foz do Rio Itapecuru – a cultura europeia, representada pelos jesuítas

portugueses, detentores à época do que havia de mais evoluído do conhecimento formal, produzido e reproduzido nos mosteiros e com suas convicções religiosas fundadas no cristianismo; com a milenar cultura indígena, construída na sabedoria da observação da natureza, nas tentativas de erros e acertos e na adoração dos seus deuses.

Posteriormente, chegaram os negros africanos, provenientes de várias etnias, que foram escravizados por mercadores europeus e brasileiros, já não eram só os portugueses, vendidos para a prestação de serviços de toda natureza, principalmente nas fazendas, em condições subumanas de sobrevivência. Traziam também sua cultura, suas crenças e a forma de expressá-las, mas também uma força de luta pela liberdade que se manifestava de todas em todas as oportunidades e condições possíveis.

É nesse caminho que se forja a identidade itapecuruense, que se expressa no culto à LIBERDADE, em toda a sua extensão, valorização da CIÊNCIA, como caminho para a busca da verdade, vivência e prática das LETRAS, como forma de expressão real ou fictícia de suas histórias e lendas, e utilização das ARTES, como instrumento essencial de difusão de sua cultura.

5 – EIXOS ESTRUTURANTES

5.1 – Desenvolvimento do Capital Humano

5.2 – Desenvolvimento e Fortalecimento do Capital Social

5.3 – Desenvolvimento do Capital Empresarial

5.4 – Erradicação da Pobreza Extrema e Redução das Desigualdades

5.5 – Redução da Violência e da Criminalidade

5.6 – Interiorização do Desenvolvimento

5.7 – Conservação e Recuperação dos Recursos Naturais

5.8 – Desenvolvimento e Fortalecimento da Produção e da Comercialização

5.9 – Fortalecimento da Cultura e Incentivo ao Turismo

5.10 – Desenvolvimento Institucional

5.11 – Fortalecimento da Identidade e da Imagem Itapecuruenses

6 – ESTRATÉGIA DE IMPLEMENTAÇÃO

6.1 – A estratégia geral se orientará pela busca de eficiência e eficácia na elaboração e execução do conjunto de programas, projetos e ações que integraram o Plano de Governo 2021/2024, devendo ser criada uma Assessoria Técnica, diretamente vinculada à estrutura de administração superior, composta de um quadro técnico multiprofissional e devidamente equipada para, além da elaboração, monitoramento e avaliação técnica do conjunto de programas e projetos, identificar fontes de cooperação técnica e financeira.

Uma outra variante da estratégia buscará identificar em nível local, regional, estadual, nacional e internacional possíveis parceiros estratégicos que possam se incorporar na implementação do Plano de Governo 2021/2024, com aporte de recursos aos programas, projetos e ações, considerando a capacidade limitada, tanto orçamentaria como financeira do município.

7 – OS COMPROMISSOS ASSUMIDOS COM A SOCIEDADE ITAPECURUENSE

7.1 – Desenvolvimento do Capital Humano

7.1.1– Criar e implantar o Programa Escola para um Novo Caminho, objetivando:

- a) Construir novas escolas e reformar as existentes, dotando-as de estrutura humanizada e equipadas para operar novas tecnologias de ensino, prática de esportes, espaços para formação e difusão de artes, biblioteca e laboratórios de pesquisas;
- b) Incrementar o Programa de elevação da taxa de alfabetização para a população de 15 anos ou mais, visando erradicar em quatro anos o analfabetismo de adultos no município;
- c) Instituir um Projeto de incremento do IDEB no município, a partir de ações pedagógicas que reduzam a distorção idade/série, o fluxo escolar e adoção de suporte técnico e administrativo, visando atingir no período de quatro anos os seguintes resultados: Passar dos atuais 4,1 para 6,1, nos três primeiros anos do Ensino Fundamental; e de 3,5 para 5,5, nos três últimos anos do ensino fundamental;
- d) Investir na valorização e formação continuada dos professores e profissionais da área de educação municipal;
- e) Incrementar a construção de Creches nas zonas urbana e periférica da sede e nos principais povoados do município, com espaços lúdicos, acessibilidade, alimentação e nutrição e ações integradas das demais políticas públicas;
- f) Apoiar e fortalecer a Rede de Escolas Família Agrícola e Casas Familiar Rural e incorporar os alunos formados como público prioritário para os programas de incentivo à produção e comercialização desenvolvidos em parceria com o município.
- g) Fazer parcerias com Faculdades para favorecer os jovens de baixa renda com bolsas de estudos;
- h) Assegurar a divisão dos resíduos do FUNDEB a cada término do ano letivo, para os professores;
- i) Assegurar a abertura da folha de pagamento ao Sindicato dos Servidores Públicos Municipal;
- j) Informatizar todo o sistema de frequência de alunos, censo, almoxarifado, rota do transporte escolar e dados educacionais do Município;
- k) Criação de um Centro de Formação do Professor;

- l) Criar o centro de capacitação, com curso profissionalizante para reintegração e ressocialização de pessoas;

7.1.2 – Desenvolver uma Plataforma Digital de Educação para o Ensino Fundamental, com internet de qualidade cobrindo toda a área territorial do município e com acesso grátis aos estudantes dos equipamentos de recepção e manuseio, inclusive um Tablet, capacitação para os alunos e seus genitores, devendo pelo menos uma matéria ser ministrada nesse formato já a partir de 2021;

7.1.3– Estabelecer parcerias com Universidades e Centros Tecnológicos existentes no município para o desenvolvimento de estudos e pesquisas a serem realizados por professores, pesquisadores e alunos, em apoio à elaboração de Planos, Programas, Projetos e Ações requeridas pelo Plano de Governo 2021/2024;

7.1.4– Elaborar e implantar um Programa de Apoio ao Esporte Amador, priorizando as seguintes ações:

- a) Criar e equipar um Centro de Treinamento do Esporte Amador e, paralelamente, incentivar a prática dos esportes olímpicos na Rede Municipal de Ensino;
- b) Recuperar, ampliar, adequar e modernizar o Estádio Municipal e incentivar o desenvolvimento do futebol amador na sede e povoados do município.

7.1.5– Utilizar, progressiva e urgentemente, o uso das tecnologias da informação nas áreas estratégicas de educação, saúde, assistência social e para aprimorar os sistemas de transparência das ações da gestão pública municipal;

7.1.6– Incluir no currículo da Rede de Ensino Municipal (segundo ciclo de ensino fundamental) a matéria “Introdução à História de Itapecuru Mirim”, com seleção de livros para embasar o processo de ensino/aprendizagem e ao mesmo tempo desenvolver gestões junto à Secretaria de Estado da Educação e Conselho Estadual de Educação visando também incluir a matéria no currículo dos Estabelecimentos do Ensino Médio que operam no município;

7.1.7– Investir na melhoria e ampliação do transporte público, ciclovias, áreas de lazer e nas ações que favoreçam a mobilidade das pessoas nos logradouros, espaços públicos e ambientes de prestação de serviços licenciados pela Prefeitura Municipal;

7.1.8– Investir no incremento do nível de conhecimento de estudantes e professores da rede pública de ensino, mediante a concessão de bolsas de estudos de formação e aperfeiçoamento em estabelecimentos locais para alunos carentes excedentes da rede pública estadual e fora do município para a categoria de professores;

7.1.9– Estabelecer um mecanismo anual de premiação para os alunos com melhores notas no segundo ciclo do Ensino Fundamental e no Ensino Médio da Rede Escolar do Município, com emissão de diplomas, medalhas e uma Caderneta de Poupança vinculada a critérios de desempenho e renda familiar do aluno ou aluna selecionados no concurso.

7.1.10– Recuperar e colocar em funcionamento em caráter emergencial as unidades básicas de saúde da zona rural.

7.1.11– Desenvolver ações visando o fortalecimento do programa tratamento fora do domicílio – TFD visando proporcionar um tratamento mais humanizado para os pacientes que necessitam se deslocar do município;

7.1.12– Desenvolver e implantar um sistema de marcação online de consultas e exames permitindo um melhor atendimento a população;

7.1.13– Priorizar o atendimento 24 horas nas unidades básicas de saúde regionais dos povoados Entroncamento, Leite e Tingidor com possibilidade de coletas e entrega de resultados laboratoriais no local;

7.1.14– Estabelecer um tratamento especial e humanizado no que se refere à saúde da mulher, idoso e crianças na sede e zona rural;

7.1.15– Proceder articulações no sentido de ampliação da rede de unidades básicas de saúde na sede e na zona rural;

7.1.16– Propor ações conjuntas com os municípios que integram a regional de saúde no sentido de implantar exames de tomografia, mamografia e ressonância magnética mediante consórcio;

7.1.17– Implantar Centros Culturais e de Formação para a juventude nos bairros da periferia da cidade.

8 – Desenvolvimento do Capital Social

8.1 – Fortalecer e democratizar as instâncias de participação da sociedade civil organizada no processo de planejamento, elaboração, execução, monitoramento e avaliação dos Planos, Programas, Projetos e Ações desenvolvidas no âmbito das Políticas Públicas municipais;

8.2 – Criar e implantar o Programa de Capacitação para a Cidadania, visando capacitar e formar lideranças da Sociedade Civil e representantes da Gestão Pública Municipal para o processo de articulação socioinstitucional necessário ao diálogo construtivo entre sociedade e governo, principalmente na apresentação de demandas de interesse comunitário e o acompanhamento da execução orçamentária e financeira do município;

8.3 – Aprimorar e fortalecer os processos de colheita, armazenamento, tratamento e divulgação detalhada dos dados referentes à execução das políticas públicas municipais, com o objetivo de dar transparência e facilitar o monitoramento e avaliação pela sociedade itapecuruense;

8.4 – Instituir o Conselho da Cidadania, de caráter paritário e tripartite, que se reunirá no décimo dia útil do mês subsequente, formado por nove membros eleitos, sendo três da Sociedade Civil organizada, três do Governo Municipal e três da Iniciativa Privada, formalmente constituída, presidido pelo Prefeito Municipal, sem direito a voto, exceto para desempate, onde o gestor prestará contas das ações administrativas e financeiras do mês anterior, com ênfase para o total de receitas e despesas realizadas e possíveis saldos positivos ou negativos. Havendo saldo positivo o conselho definirá a prioridade de aplicação, obedecidas as diretrizes do Plano de Governo 2021/2024;

8.5 - Desenvolver ações de apoio administrativo, técnico e jurídico às Associações Comunitárias que se encontrem em situação de inadimplência, visando regularizá-las para a busca de novos recursos e desenvolvimento de projetos sociais, econômicos, ambientais, culturais ou tecnológicos, compatíveis com as diretrizes do Plano de Governo 2021/2024;

8.6 – Disponibilizar programas de formação e capacitação para os segmentos sociais mais vulneráveis da sociedade, inclusive com a participação do sistema S visando habilitá-los à gestão de projetos de cidadania e geração de renda;

8.7 – Implantar um sistema de plantão social para atender situações emergenciais dos segmentos sociais mais fragilizados;

8.8 – Implantar e manter um espaço de apoio aos idosos em situação de abandono;

8.9 – Implantar e manter um espaço adequado para o atendimento da pessoa com deficiência.

8.10 – Construir um centro comercial e de formação para mulher empreendedora, favorecendo cursos profissionalizantes;

9 – Desenvolvimento do Capital Empresarial

9.1 – Envolver e estabelecer parceria com a Indústria Cerâmica para a concepção de um Programa de Habitação para a População de Baixa Renda residente em áreas periféricas, áreas de risco e povoados, visando reduzir o déficit habitacional e melhorar a qualidade das residências para os segmentos sociais na condição de vulnerabilidade social e econômica;

9.2 – Desenvolver ações para a qualificação de fornecedores de bens e serviços para o setor público municipal, especialmente os Microempreendedores Individuais;

9.3 – Instituir, em parceria com a Associação Comercial e Industrial de Itapecuru Mirim, um Programa de suporte administrativo, técnico e jurídico, aos Microempreendedores Individuais que estejam em dificuldades ou encerraram suas iniciativas por situações de inadimplência junto aos órgãos públicos municipais, estaduais e federais;

9.4 – Implantar, em parceria com o SEBRAE e FAEMA um Programa de Capacitação de empreendedores visando incrementar o número de Microempreendedores Individuais e Micro e Pequenas Empresas o município:

9.5 – Realizar pesquisas e estudos, com participação das Instituições de Ensino Superior e Técnico locais, visando identificar e apoiar iniciativas que visem o incremento da Economia da Cultura, através de atividades turísticas;

9.6 – Proceder articulações e parcerias visando a implantação do Polo Industrial do Entroncamento, visando aproveitar as vantagens locais e competitivas da interseção e proximidade das BR's 135 e 222, com a Estrada de Ferro Carajás e da Estrada de Ferro Transnordestina, com possibilidade de uso e transformação do minério de ferro e do alumínio em produtos que agreguem valor a essas matérias-primas;

9.7 – Apoiar ações visando o adensamento e diversificação das Cadeias Produtivas em processo de consolidação no município de Itapecuru Mirim, (Produtos Cerâmicos e

Piscicultura), como exemplo, visando incrementar o PIB/Municipal a criação de oportunidades de trabalho e geração de renda;

9.8 – Estimular os Arranjos Produtivos que tenham aderência às potencialidades e vocações locais, conjugando ações governamentais, como qualificação científica e tecnológica, o desenvolvimento de uma cultura associativa e apoio ao desenvolvimento da gestão.

9.9 – Criar um Programa de jovem aprendiz em parceria com empresários locais dos setores econômicos do município;

9.10 – Apoiar as Agroindústrias das mulheres empreendedoras em parceria com o Governo do Estado e Empresas privadas;

10 – Erradicação da Pobreza Extrema e Redução das Desigualdades

10.1 – Implantar o Hospital Municipal com a finalidade de ampliar a rede de atendimento integral à saúde da população itapecuruense e continuar apoiando o fortalecimento do Hospital Regional;

10.2 – Desenvolver estudos e conceber um Programa Especial de Apoio aos Segmentos Sociais em situação de pobreza extrema, indigência e vulnerabilidade, em especial às mulheres com gravidez precoce, as que tem responsabilidade pela chefia da família, às que são vítimas de violência doméstica; às crianças envolvidas em trabalho infantil, vítimas de abusos sexuais, desnutridos e fora da escola; aos idosos em situação de rua ou vítimas de violência física, psicológica ou financeira;

10.3 – Realizar estudos e pesquisas e implementar ações que visem eliminar as distorções identificadas nos indicadores socioeconômicos do município que atestam que as comunidades tradicionais e residentes nas periferias têm um Índice de Desenvolvimento Humano – IDH ainda mais baixo do que o IDH do restante da população residente no município;

10.4 – Manter articulações com a UFMA para implantação de um Horto Medicinal, para produção e distribuição de medicamentos fitoterápicos à população itapecuruense;

10.5 – Buscar meios para financiar um Programa de Urbanização de Ruas e Espaços Públicos da sede e dos povoados, considerando que apenas 3% desses logradouros são pavimentados e possuem sistemas adequados de escoamento de águas pluviais;

10.6 – Instituir ações para garantir um Programa permanente de requalificação de todos os profissionais que atuam na Atenção Primária à Saúde, bem como a reorientação do modelo formador, permitindo uma compreensão ampliada do processo saúde/doença, devendo incluir ações de promoção à saúde, prevenção, recuperação, reabilitação de doenças de agravos mais frequentes, como no nosso caso, o diabetes;

10.7 – Implantar progressivamente, em parceria com o Governo Federal, e dentro da nova Lei que estabelece o novo marco legal do saneamento, um Programa de Universalização do Saneamento Básico, compreendendo:

a) Abastecimento d'água potável em nível residencial nas comunidades rurais;

b) Coleta, tratamento e destinação adequada do esgoto sanitário;

c) Coleta, seleção, e destinação para Aterros Sanitários do lixo residencial, industrial e hospitalar;

d) Utilização do lixo orgânico para processo de transformação em adubo para os projetos de agricultura familiar e produção de mudas;

e) Identificar os locais de alagamentos e executar ações de revitalização das bacias de córregos e igarapés assoreados, recuperação de suas áreas de proteção ambiental e as obras de drenagem profunda, construção de pontes, bueiros e canalização quando necessárias.

10.8 – Criar junto ao Hospital Regional o Serviço de Hemodiálise, com garantia de transporte específico, alimentação e pousada para os pacientes em condições de vulnerabilidade econômica;

10.9 – Estabelecer um sistema de transporte específico para pessoas portadoras de necessidades especiais nos seus deslocamentos destinados a atendimento médico e hospitalares, inclusive de urgência e emergência, com atuação na zona urbana e rural do município e também para fora do município;

10.10 – Prestar acompanhamento médico, alimentar, nutricional, psicológico e jurídico às jovens pobres, menores de idade, em situação de gravidez precoce e solteiras inclusive no período pós-parto;

10.11 – Criar, selecionar nos próprios locais e capacitar uma Rede Popular de Agentes de Saúde, para atuar em ações preventivas, orientação, cadastramento e encaminhamento nos povoados e áreas periféricas da cidade.

11 – Redução da Violência e da Criminalidade

11.1 – Criar o Programa Itapecuru Mais Seguro, em parceria com Sistema de Segurança Estadual, visando:

a) Reestruturar a Guarda Municipal, dotando-a de maior efetivo e com um sistema de requalificação permanente;

b) Garantir segurança a professores e alunos no ambiente de trabalho e nos casos de ameaças;

c) Desenvolver ações de combate à produção, comercialização e ao uso de drogas e prevenção ao alcoolismo e seus efeitos;

d) Colaborar com o Sistema de Segurança Estadual na prevenção da violência doméstica, trabalho degradante, exploração sexual de crianças e adolescentes, abandono de incapazes e na proteção de pessoas com medidas protetivas concedidas pelo poder judiciário;

e) Apoiar ações desenvolvidas na instauração de barreiras de proteção contra a violência, sanitárias ou epidemiológicas;

11.2 – Apoiar iniciativas de ressocialização e humanização do sistema prisional no município.

11.3 – Instalar câmeras de monitoramento em pontos estratégicos da cidade, visando cobrir espaços considerados alvos preferenciais à ação do crime organizado ou comercialização de drogas;

11.4 – Investir na urbanização e melhoria da iluminação pública em geral, priorizando áreas vulneráveis a atuação de criminosos, com especial atenção ao itinerário de alunos que estudam à noite;

11.5 – Instalar guaritas de vigilância nas vias de acesso à cidade.

12 – Interiorização do Desenvolvimento

12.1 – Conceber e implantar um Programa de Apoio aos Povoados, objetivando:

a) Garantir participação de representantes da Sociedade Civil organizada e dos Povoados, Assentamentos rurais e áreas de Comunidades Tradicionais nas instâncias colegiadas de participação da sociedade, inclusive na discussão de prioridades para elaboração do orçamento municipal de cada exercício;

b) Estender todas as ações das Políticas Públicas municipais dos Planos, Programas e Projetos a elas vinculados, exceto as de aplicação obrigatoriamente urbanas, às populações da zona rural do município, inclusive às de urbanização, abastecimento d'água, saneamento básico e gestão de resíduos sólidos e efluentes da agroindústria de transformação de mandioca, entre outros;

12.2 - Buscar parcerias estratégicas e tecnologias alternativas para desenvolver ações visando criar uma malha viária permanente e de qualidade entre a sede a zona urbana e todos os povoados que integram a zona rural do município;

12.3 – Aplicar prioritariamente os recursos oriundos da Mineradora Vale em investimento nos povoados, diretamente compactados pela Estrada de Ferro Carajás, especialmente o Entroncamento;

12.04 – Criar no povoado Entroncamento uma instância de Coordenação Regional de Políticas Públicas Municipais, vinculada diretamente ao Gabinete do Prefeito, destinada a facilitar o processo de interlocução desse importante povoado e região de influência com o poder público municipal.

13– Conservação e Recuperação dos Recursos Naturais

13.1 – Constituir parcerias estratégicas com a Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, através do Centro de Georreferenciamento e do Programa de Agricultura e Agroecologia; com o Ministério Público Estadual, com a Secretaria de Estado do Meio Ambiente, com a Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA e com Organizações não Governamentais – ONG's vinculadas à preservação, defesa e recuperação do meio ambiente, para a concepção e desenvolvimento de um Projeto-Piloto de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio Itapecuru, restrito inicialmente à área territorial do município de Itapecuru Mirim, tendo como referência uma exitosa experiência de ações integradas do Projeto Bonito Novo, desenvolvido na Bacia do Rio Bonito, no Estado de Mato Grosso do

Sul, coordenado pelo Ministério Público Estadual/MS, inclusive premiado pelo Conselho Nacional de Justiça, com o Prêmio Inovare;

13.2 – Construir e implantar um Aterro Sanitário para destinação adequada do lixo urbano e hospitalar, com a desativação progressiva dos chamados “lixões” existentes no município, iniciativa que pode ser realizada, inclusive, mediante consórcio com municípios vizinhos;

13.3 – Fortalecer e ampliar as iniciativas destinadas às atividades de reciclagem e compostagem do lixo residencial, mediante apoio técnico, operacional e organizacional à Cooperativas ou outras iniciativas socioinstitucionais já em curso;

13.4 – Identificar, realizar estudos e criar áreas protegidas no município, com o objetivo de elevar o baixo percentual de paisagem natural urbana, proteger biomas e nascentes de cursos d’água, recuperar espécimes vegetais e animais em risco de extinção e desenvolver a produção de mudas para arborização urbana e projetos de revitalização de matas ciliares de rios, igarapés e lagoas já degradadas ou em processo de degradação;

13.5 – Implantar o Sistema de Inspeção Municipal – SIM, visando estabelecer parâmetros legais para a fiscalização de produtos de origem animal, reduzir os riscos para saúde dos consumidores e, ainda, permitir a parceria da iniciativa privada na implantação e operação de estruturas físicas necessárias;

13.6 - Manter contatos visando estabelecer parceria estratégica com a Empresa Vale objetivando a criação e operacionalização de um Parque Ambiental, numa área aproximada de 10 (dez) hectares, localizada entre a Estrada de Ferro Transnordestina e o Rio Itapecuru, com o objetivo de criar uma alternativa preservação sustentável da flora e da fauna da região, pesquisas de professores e alunos e lazer de qualidade para a população itapecuruense;

13.7 – Criar, mediante parcerias estratégicas, o Espaço PHANTEON ITAPECURUENSE, preferencialmente na área onde se efetivou em 1818 o ato solene de criação da Vila de Itapecuru Mirim, objetivando homenagear num mesmo espaço todas as personalidades que se destacaram e contribuíram o desenvolvimento do município nas áreas das ciências, das letras e das artes e, também, os fatos históricos que aconteceram no município, como a Guerra da Balaiada , a Adesão do Maranhão à Independência do Brasil, entre outros;

13.8 – Desenvolver estudos de viabilidade visando conceber e implantar um projeto de perenização de igarapés, mediante a construção de barragens de retenção, que não eliminem o fluxo de água nem a piracema, mas que permitam que no período de seca os referidos cursos d’água não se esgotem totalmente e a água acumulada possa ser utilizada para pesca e irrigação, inclusive revitalização das matas ciliares.

13.9 – Fortalecer iniciativas já existentes no município como a Rede de Sustentabilidade no sentido de promover ações que visem a revitalização da mata ciliar e limpeza das margens do rio Itapecuru;

13.10 – Criar um programa de pavimentação comunitária - PPC na zona rural e urbana envolvendo alunos da rede municipal de ensino e apenados na confecção de blocos e implantação.

13.11 – Implantar coletores seletivos de lixo nos logradouros da cidade;

13.12 – Criar o Projeto Meu Endereço que visa a catalogação de ruas e avenidas;

13.13 – Instalar sinalizações das ruas e avenidas em parceria com o departamento estadual de trânsito;

13.14 – Revitalizar as rampas e pontos históricos de Itapecuru-Mirim.

14 – Desenvolvimento e Fortalecimento da Produção e da Comercialização

14.1 - Criar o Programa de Apoio à Produção Familiar, compreendendo as seguintes ações:

a) Estabelecer parcerias com a Universidade Federal do Maranhão, através do Programa de Agricultura e Agroecologia, e com a Embrapa, visando implantar nos Assentamentos Rurais existentes no município, nas Áreas Quilombolas e nos povoados, Polos Integrados de Produção da Agricultura Familiar, para culturas tradicionais, permanentes e temporárias e horticultura, vinculadas à segurança alimentar das famílias e a produção de excedentes para comercialização, usando tecnologias sustentáveis que recuperem a fertilidade natural dos solos, eliminem o uso do fogo, a itinerância e garantam um aumento progressivo da produtividade, com agregação, sempre que viáveis, de atividades complementares ao novo Arranjo Produtivo, como a implantação e modernização da agroindústria de transformação da mandioca, avicultura, piscicultura, suinocultura, horticultura irrigada, apicultura e caprinocultura, entre outras;

b) Criar o Fundo Especial de Produção, Comercialização e Transporte– FEPROC, com recursos próprios e oriundos de outras fontes, que garantam a implantação de pequenas obras de infraestrutura produtiva, especialmente pequenos trechos de linha de transmissão de energia, disponibilidade de água, aquisição de insumos e equipamentos, apoio ao transporte e comercialização. Os insumos e equipamentos poderão ser financiados pelo sistema de equivalência produto;

c) Criar, em parceria com o Governo do Estado, Equipes Mistas de Assessoramento Técnico devidamente treinadas e equipadas para capacitar os produtores e prestar acompanhamento permanente aos produtores envolvidos, deixando-os habilitados ao acesso às linhas de crédito convencionais;

d) Manter articulações com o Sistema Bancário, Defensoria e com o Ministério Público, visando encontrar uma saída para a grande quantidade de agricultores familiares individuais ou vinculados às Associações de Produtores que se encontram em situação de inadimplência junto à Rede Bancária por terem contraído financiamento para atividades agrícolas ou agropecuárias pelo PRONAF e não terem tido a garantia da assistência técnica pública e gratuita prevista em lei, inclusive para atividades que lhes eram completamente estranhas;

e) Elevar para 100% a compra de alimentos do PAA para merenda escolar;

f) Implantação de uma cozinha unificada para atender as escolas da Sede e da zona rural.

14.2 – Fortalecer, ampliar modernizar os canais alternativos de comercialização da produção familiar, incluindo a Rede de Feiras Livres e a compra de produtos para a Merenda Escolar e demais programas sociais do município;

14.3 – Recuperação e adequação do Prédio do Mercado Municipal e construção de novos espaços de comercialização de produtos de origem animal e vegetal (Feiras e Mercados) e de abate de animais para consumo humano, obedecidas as regras sanitárias vigentes.

14.4 – Apoio e fortalecimento das organizações da agricultura familiar, especialmente as associações comunitárias e cooperativas.

14.5 – Fortalecer e adensar a cadeia produtiva da mandioca com aumento da produção e produtividade visando atender demandas recentes da área industrial.

14.6 – Incrementar e adensar a cadeia produtiva da piscicultura que tem se mostrado extremamente promissora no município com apoio à infraestrutura de implantação e assessoramento técnico e jurídico no processo de licenciamento.

15 – Fortalecimento da Cultura e Incentivo do Turismo

15.1 – Desenvolver articulações e ações conjuntas com a Prefeitura Municipal de Santa Rita no sentido de adquirir e requalificar a área onde se localizam as ruínas da antiga Fazenda Conceição, local onde nasceu e viveu sua primeira infância o matemático itapecuruense Joaquim Gomes de Sousa, transformando aquele espaço numa área estruturada para visitação pública, pesquisas e exploração turística;

15.2 – Elaborar e divulgar um Calendário Anual de Eventos oficiais do município de Itapecuru Mirim, envolvendo eventos Culturais, Econômicos, Sociais, Ambientais, Históricos e Religiosos, visando mobilizar a população local e atrair visitantes externos para dinamizar a economia via turismo de eventos;

15.3 – Reestruturar a Casa de Cultura Professor João da Cruz da Silveira, dando-lhe autonomia financeira e agregar a ela um Centro de Formação e Difusão de Artes, destinado ao aprimoramento técnico de novos talentos nos diversos ramos das artes e com local apropriado para apresentações artísticas;

15.4 - Determinar a elaboração ou reformulação do Plano Municipal de Cultura, com participação efetiva de todos os segmentos da sociedade itapecuruense, tendo em vista a transversalidade da Dimensão Cultural;

15.5 – Criar um Plano Editorial Anual do Município de Itapecuru Mirim, visando selecionar obras literárias inéditas produzidas por escritores itapecuruenses e custear todas as etapas de produção, publicação, divulgação e comercialização;

15.6 – Iniciar articulações com a Empresa Ferroviária Transnordestina (ex EFST), com a Secretaria de Estado da Cultura, com o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN e com o Ministério da Cultura objetivando a criação do Museu Ferroviário do Vale do Itapecuru, em área a ser doada pela Prefeitura Municipal, envolvendo o atual prédio da Estação Ferroviária da antiga Estrada de Ferro São Luís/Teresina, onde deverá ser concentrado todo o acervo físico e histórico dessa tão importante via férrea para o desenvolvimento do município de Itapecuru Mirim e toda região. O Museu permitiria uma reativação pelo menos uma vez por semana de uma linha de passageiros entre São Luís e Itapecuru Mirim e uma interligação dos turistas que se deslocam à região dos Lençóis Maranhenses até o futuro Museu;

15.7 – Apoiar e incentivar o resgate das manifestações culturais e do artesanato tradicionais como elementos propulsores à economia da cultura;

15.8 – Desenvolver e executar um Projeto de Readequação Histórica da Rua do Egito, principal centro comercial da Vila de Itapecuru, articulando-a como via de ligação ao futuro Espaço Phanteon Itapecuruense, no antigo Largo do Mercado;

15.9 – Criar um espaço físico para realização de Feiras Culturais e de Artesanatos, como também, para apresentações folclóricas;

15.10 – Favorecer modalidades esportivas com promoção de jogos escolares municipais, como também, promover o festival da juventude com oficinas culturais envolvendo a juventude da zona rural e urbana;

15.11- Realizar ações de melhoria da acessibilidade e readequação do Cemitério Municipal, mantendo suas características de patrimônio arquitetônico e buscar alternativas visando criar novos espaços privados que possam melhorar e modernizar a prestação de serviços funerários em articulação com o poder público municipal.

16 – Desenvolvimento Institucional

16.1 – Revisar e atualizar, pelos meios próprios, a Lei Orgânica do Município de Itapecuru Mirim, em face das várias alterações já introduzidas na Constituição do Estado do Maranhão;

16.2 – Proceder estudos para identificar as terras incorporadas ao patrimônio do município e adotar medidas legais visando a concessão de títulos definitivos de propriedade a todos que ocupam de boa-fé as chamadas terras do município e tem nelas edificado suas residências ou benfeitorias;

16.3 – Revisar e atualizar o Código Tributário e o Código de Postura Municipais;

16.4 – Propor à Câmara Municipal que as comemorações da Adesão do Maranhão à Independência do Brasil sejam realizadas em Itapecuru Mirim no dia 20 de julho, data em que ela foi efetivamente proclamada e se efetivou em Itapecuru Mirim mediante a constituição de uma Junta Provisória Independente, comandada por José Félix Pereira de Burgos;

16.5 – Articulação com o DNIT para realização de vistoria preventiva da Ponte de Concreto sobre o Rio Itapecuru e execução de eventuais serviços de manutenção;

16.6 – Realizar uma Reforma Administrativa do Município de Itapecuru Mirim, com o objetivo de adequar suas estruturas às diretrizes do Plano de Governo 2021/2024;

16.7 – Universalizar a Tecnologia da Informação no âmbito das Instituições Públicas Municipais, complementado por um amplo processo de capacitação dos servidores e gestores públicos, tendo como objetivos desburocratizar, dar eficiência e eficácia na prestação de serviços à sociedade e favorecer a transparência das ações públicas;

16.8 – Adotar o Sistema de Gestão de Qualidade, mediante a implantação da Certificação ISO 9001/Setor Público para todos os serviços que integram a estrutura organizacional da Administração Pública Municipal;

16.9 – Organizar, ampliar e modernizar os canais de Comunicação com Sociedade, mediante aprimoramento nos sistemas de Ouvidoria, Acesso à Informação, Transparência Administrativa, com suporte da área Tecnologia e Informação;

16.10 – Implantar ou fortalecer os sistemas de Controle Interno da gestão municipal;

16.11 – Proceder estudos para implantação de um centro administrativo municipal visando racionalizar e facilitar o atendimento do cidadão.

17 – Fortalecimento da Identidade e da Imagem Itapecuruenses

17.1 – Realizar concurso para criação de um logotipo permanente e um slogan que expressem a identidade do povo itapecuruense, devidamente justificada em texto escrito, que enfatize a sua estreita e histórica vinculação com as lutas pela liberdade e pelo culto às ciências, às letras e as artes;

17.2 – Adotar medidas que incentivem a valorização e divulgação da imagem do Povo Itapecuruense;

17.3 – Construir o PORTAL DA CIDADE, mediante projeto que valorize visualmente a história da formação do município, sua identidade e os seus símbolos oficiais;

17.4 – Utilizar todos os meios de comunicação para divulgação das ações do Governo das diversas políticas públicas. Como também, fazer a interlocução com a comunidade de uma forma participativa com os diversos segmentos da sociedade da cidade e do campo.

18 – A Realidade do Município em Números

Indicadores/2020 – Fontes: IBGE e PNUD/Atlas do Desenvolvimento Humano

1 - Indicadores Estruturais

Área territorial: 1.459.550,0 hectares

População total/2019: 68.203 habitantes

População urbana: 34.668

População rural: 27.442

Densidade demográfica: 42,21 habitantes/km²

2 – Indicadores da Dimensão Social

IDH/Municipal: 0,599 (classificação: Baixo)

IDH's Setoriais:

IDH/Educação: 0,539

IDH/Renda: 0,534

IDH/Longevidade: 0,747

Razão de dependência: 64,26%

Taxa de envelhecimento: 6,16%

Esperança de vida ao nascer: 69,8 anos

Mortalidade Infantil no município 30,0

Mortalidade infantil urbana: 13,1

(Taxas para cada grupo de 1.000 crianças nascidas vivas)

Defasagem idade/série: 81,43% (População de 6 a 17 anos)

Percentual de jovens que não estudam e nem trabalham: 29,02% (faixa etária de 15 a 24 anos)

Percentual de pessoas vulneráveis à pobreza: 75,32%

Percentual de jovens com mais de 18 anos em ocupação informal: 58,94%

Escolaridade da população com 25 anos ou mais:

- Fundamental completo e analfabeto: 36,81%

- Fundamental incompleto e analfabeto: 34,10%

- Fundamental completo e médio incompleto: 16,5%

- Médio completo e superior incompleto: 10,00%

- Superior Completo: 2,90%

Expectativa de anos de estudo: 9,59

IDEB/3 primeiros anos do ensino fundamental: 4,1

IDEB/3 últimos anos de ensino fundamental: 3,5

Percentual de extremamente pobres: 30,38%

Percentual de pobres: 49,69%

Percentual de ruas, avenidas pavimentadas e com sistema de drenagem pluvial: 3,10%

3 – Indicadores da Dimensão Econômica

PIB/Per Capita: C\$ 8.797,73

Renda/Per Capita: C\$ 221,87

Índice de concentração da renda: 0,56 (Variação de 0 a 1)

População economicamente ativa ocupada: 51,8%

População economicamente ativa desocupada: 41,6%

População economicamente inativa: 6,6%

População ocupada com rendimentos de até 1 salário mínimo: 57,94%

Percentual da população com rendimento nominal per capita de até ½ salário mínimo: 53,20%

Dados Setoriais da Produção Local: (2017)

Valor da Produção do Setor Agropecuário: R\$ 26.766.790,00

Valor da Produção do Setor Industrial: R\$ 67.434.830,00

Valor da Produção do Setor de Serviços: R\$ 228.913.030,00

Valor da Setor Público e Seguridade: R\$ 222.913.030,00

Principais Produtos da Agropecuária:

1 – Mandioca

Quantidade produzida: 10.612 t

Área colhida: 1.210 ha

Rendimento médio por hectare: 8.770 kg

2 - Arroz em casca

Área colhida: 4.480 há

Quantidade produzida: 4.928 t

Rendimento médio por hectare: 1.100 kg

3 - Milho

Área colhida: 4.120 t

Quantidade produzida: 1.648 t

Rendimento médio por hectare: 400 kg

4 - Feijão

Área colhida: 426 ha

Quantidade produzida: 210 t

Rendimento médio por hectare: 492 kg

5 – Banana

Área colhida: 25 ha

Quantidade produzida: 133 t

Rendimento médio por hectare: 5.320 kg

6 -Piscicultura

Quantidade produzida: 216,8 t

7 – Pecuária

Efetivo do rebanho: 18.151 cabeças

8 – Avicultura

Efetivo do rebanho: 118.764 cabeças

9 – Suinocultura:

Efetivo do rebanho: 17.842 cabeças

4 – Dimensão Ambiental

Esgotamento sanitário adequado: 30,7

Arborização de vias públicas: 31,9%

Unidades de conservação existentes no município: 0,00

BIBLIOGRAFIA:

- 1 - Atlas de Desenvolvimento Humano – PNUD/Perfil Município Itapecuru Mirim/Censo 2010;
- 2 - IBGE/Cidades – Itapecuru Mirim;
- 3 - Plano de Desenvolvimento Sustentável ES 2025;
- 4 - Plano de Desenvolvimento Territorial da Região do Seridó/IICA;
- 5 – Objetivos do Desenvolvimento Sustentável 2015/2030 – ONU.